



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-03-08



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h45

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Isabel Alexandre Resende Justo Lopes: Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



ATA N.º 06/2019

Dia 08 de Março de 2019

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-02-22 E DA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2019-02-26**

Deliberação: As atas da reuniões de 2019-02-22 e 2019-02-26 foram aprovadas por unanimidade. Não participou na aprovação da ata da reunião de 2019-02-22 o Sr. Vereador, Frederico Meireles, por não ter estado presente nessa reunião. Não participou na aprovação da ata da reunião de 2019-02-26 o Sr. Vereador, Frederico Meireles, por não ter estado presente nessa reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-03-07)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.842.584,83

Operações não orçamentais: € 374.488,19

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, para perguntar se já existe algum relatório relativo á Incubadora de Empresas.

O Sr. Presidente respondeu que já foi efetuada uma avaliação, que não está completa porque falta avaliar um dos empreendedores – tal não sucedeu ainda por dificuldades de compatibilização de datas.

A Sra. Vereadora, Elsa Samões, questionou se a Incubadora está a evoluir bem.

O Sr. Presidente respondeu que as expectativas são boas, apesar das dificuldades naturais para jovens que iniciam a atividade empresarial.

Usou a palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo questionado como está a decorrer o curso CTeSP.



O Sr. Presidente respondeu que o Concelho de Carrazeda de Ansiães foi pioneiro na iniciativa e que existe a expectativa de alargar o âmbito do curso. Outras instituições do ensino superior estão a replicar a iniciativa, sinal de que a mesma é válida.

A Sra. Vereadora, Elsa Samões questionou se alguns alunos tiveram acesso a bolsas de estudo. O Sr. Presidente respondeu que essa é uma questão entre os alunos e o IPB.

Usou a palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para questionar como está a auditoria à ENSINANSIÃES.

O Sr. Presidente respondeu que os auditores tiveram alguma dificuldade na recolha de informação mas que referenciam que a auditoria está na fase final.

Usou a palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado como está a empresa Forminho a colaborar com o Município no âmbito do contrato de consultadoria. Mais referiu que se encontram dados apagados no contrato divulgado na Vortal. Referenciou ainda que pretende ter acesso ao respetivo Caderno de Encargos.

O Sr. Presidente respondeu que a informação seria prestada na próxima reunião.

O Sr. Vereador, Frederico Meireles referenciou ainda que a Câmara Municipal licenciou um projeto no lugar de Cadima. Pretende saber qual o contexto em que esse processo decorreu, sendo um investimento privado.

O Sr. Presidente respondeu que a informação seria prestada na próxima reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

FÉRIAS DO SR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação de gozo de férias pelo Sr. Vereador, Roberto Lopes, para os dias 14 a 18 de março de 2019.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 68/2019, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 01-03-2019, que se transcreve:

“Exm.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 3ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.825,87, conforme mapa demonstrativo em anexo. Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 3ª alteração ao Orçamento de Despesa, 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

-Aumentos: € 27.000,00

-Diminuições €27.000,00

-Orçamento de despesa: Aumentos: € 27.000,00, correspondendo € 2.000,00 a despesas correntes e € 25.000,00 a despesas de capital.

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rúbricas e acções objeto da alteração proposta e respetivos valores.



Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal.

À consideração superior,

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis S. Quinteiro

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

MUNICÍPIO DE MOGADOURO/ FESTIVIDADES DAS AMENDOEIRAS EM FLOR 2019/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE COM ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Fax do Município de Mogadouro datado de 01 de Março do ano em curso, com o assunto Amendoeiras em Flor 2019.

O Município de Mogadouro, divulga a organização das festividades das Amendoeiras em Flor, a ocorrer durante os fins de semana de 15 a 31 de Março 2019.

Por conseguinte, solicita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, autorização para colocação de publicidade alusiva ao evento, com isenção de taxas.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-03-04, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE 3 CARGAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio electrónico da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, com data de 02 de Março de 2019, onde solicita disponibilidade de transporte à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, a fim de procederem ao carregamento de material da pedreira de Vila Flor, com destino ao Largo de acesso ao caminho do Ribeiro da Vila.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-03-04, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

MODELO 14TC- RELAÇÃO DE ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 42/2019, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 06-02-2019, que se transcreve:

*“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Informo V. Ex.ª que as facturas constantes da relação em anexo, são referentes a encargos assumidos e não pagos na gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.*

À consideração superior,

*A Coordenadora Técnica
Ernestina Reis S. Quinteiro”*

(Doc.2)

Mapa com a relação de encargos assumidos e não pagos.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-03-01, com o seguinte teor: “*Aprovo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a relação de encargos assumidos e não pagos.
(Aprovado em minuta)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO/RECURSO HIERÁRQUICO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alegações de recurso hierárquico.

(Doc.2)

Cópia da ata n.º 12 do Júri do procedimento concursal.

(Doc.3)

Cópia do modelo da prova escrita de conhecimentos.

(Doc.4)

Informação n.º 11/ 2019 do Chefe da DAF, que se transcreve:

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Tendo sido notificada do Despacho de V. Ex.^a, mediante o qual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do procedimento, a candidata Ana Margarida Moutinho Barros Alves de Moraes, através do seu mandatário, Dr. Hernâni Torres Moutinho, apresentou recurso hierárquico, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

Da consulta ao processo de concurso, verifica-se que o Júri do procedimento, na Ata n.º 12, de 30 de janeiro de 2019, tratou de forma exaustiva todas as alegações apresentadas pelo mandatário da concorrente. Da leitura e análise da mesma resulta não subsistirem dúvidas quanto à legalidade do processo concursal e das decisões e operações executadas pelo Júri.

Atendendo que as alegações do recurso hierárquico replicam as alegações de audiência de interessada apresentadas pelo mandatário da candidata a 23 de janeiro do corrente ano e, como já referido, foram devidamente tratadas na Ata n.º 12 do Júri do procedimento, não se identifica nada mais a acrescentar, pelo que poderá a Câmara Municipal decidir o recurso hierárquico.



Por último, desvalorizam-se algumas das afirmações proferidas no recurso hierárquico sem que as mesmas sejam sustentadas pela necessária prova -é falso que a concorrente tenha sido mal recebida nos serviços municipais; quanto às deliberações do Júri, encontram-se as mesmas suportadas pelas respetivas atas que constam no processo administrativo.

Carrazeda de Ansiães, 4 de março de 2019.

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes”

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-03-04, que se transcreve: “ *Face à informação do Chefe da DAF e considerando os fundamentos das decisões tomadas pelo Júri do procedimento, na sua ata n.º 12 que avoco, nos termos do disposto no art.º 197 do Código do Procedimento Administrativo proponho à Câmara Municipal que negue provimento ao recurso hierárquico e confirmo o meu despacho de 31 de janeiro de 2019, mediante o qual homologuei a lista unitária de ordenação final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, considerando a informação n.º 11/2019 do Chefe da DAF, negou provimento ao recurso hierárquico e confirmou o despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-01-31, mediante o qual homologou a Lista Unitária de Ordenação Final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do procedimento concursal.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

ALCRUZART- ALUMÍNIOS E ACESSÓRIOS, UNIPessoal, LDA/ CARRAZEDA DE ANSIÃES/LICENCIAMENTOS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º 4/2018) DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 25 – OB, datada de 04-03-2019, da Secção de Obras e Urbanismo, a comunicar que o alvará de licença de obras n.º 4/2018, de 30-01-2018, referente ao processo de obras n.º 41/2017, para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a pavilhão industrial, sito na zona industrial, Lote 11, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e concelho, em nome de Alucruzart- Alumínios e Acessórios, Unipessoal Lda, terminou no dia 30-01-2019, tendo sido efetuada a audiência prévia do interessado.

Mais se informa que, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, versão atualizada, a caducidade da licença de obras deve ser declarada pela Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 25-OB da Secção de Obras e Urbanismo, por unanimidade, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará de licença de obras de ampliação n.º 4/2018), em nome de ALUCRUZART – Alumínios e Acessórios, Unipessoal, Lda.

(Aprovado em minuta)

JORGE RODRIGUES FIGUEIREDO/LUGAR DE CAMPELOS/LICENCIAMENTO DE OBRAS (ALVARÁ N.º 27/2017) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 24 – OB, datada de 01-03-2019, da Secção de Obras e Urbanismo, a comunicar que o alvará de licença de obras n.º 29/2018, de 15-10-2018, referente ao processo de obras n.º 27/2017, para construção de um muro de vedação em rede, sito na rua da Boavista, na localidade de Campelos, da Freguesia de Linhares, no Concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de José Rodrigues Figueiredo, terminou no dia 15-01-2019, tendo sido efetuada a audiência prévia do interessado.

Mais se informa que, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, versão atualizada, a caducidade do alvará de licença de obras deve ser declarada pela Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 24-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do processo de licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 29/2018), em nome José Rodrigues Figueiredo.

(Aprovado em minuta)



JORGE MANUEL SAMPAIO / RUA DO EMIGRANTE/ZEDES/LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ Nº12 / 2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 23 – OB, datada de 25-02-2019, da Secção de Obras e Urbanismo, a comunicar que o alvará de licença de obras n.º 12/2018, de 27-04-2018, referente ao processo de obras n.º 8/2018, para construção de um anexo, sito na rua do Emigrante, na localidade de Zedes, da União de Freguesias de Amedo e Zedes, no Concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Jorge Manuel Sampaio, terminou no dia 27-10-2018, tendo sido efetuada a audiência prévia do interessado.

Mais se informa que, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, versão atualizada, a caducidade do alvará de licença de obras deve ser declarada pela Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 23-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do processo de licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 12/2018), em nome Jorge Manuel Sampaio.

(Aprovado em minuta)

PALMIRA CONCEIÇÃO FERRAZ CORREIA/FONTELONGA/LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ Nº8/2019): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Licença – Obras de Construção n.º 8/2019, datado de 08-01-2019, em nome de Palmira da Conceição Ferraz Correia, para legalização de um edifício já existente, destinado a habitação unifamiliar, na rua da Fonte, localidade de Fontelonga, Freguesia de Fontelonga, concelho Carrazeda de Ansiães.

Obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-02-15, proferido ao abrigo de competência delegada para legalização de um edifício já existente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**TIAGO MIGUEL PEREIRA SOARES/AREIAS/LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 8/2019): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 10/2019 - construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, com área total de 329,50 m² -, emitido em 27-02-2019, em nome de Tiago Miguel Pereira Soares.

Obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-02-27, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Coelha, localidade de Areias, na União de Freguesias de Amedo e Zedes, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REDUÇÃO
DO CONSUMO DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES- INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED”: CONHECIMENTO À CÂMARA
MUNICIPAL**

Documentos em apreciação:

Informação n.º 21/2019, da Secção de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 06-02-2019, que se transcreve:

(Doc.1)

“Assunto: Aprovação da Alteração ao Projeto- Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local- Redução do Consumo de Energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães- Instalação de Luminárias Led.

Junto se remete a alteração ao projecto “Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local- Redução do Consumo de Energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães- Instalação de Luminárias Led”, para aprovação.

O Chefe da DSPAE

Manuel Oliveira Monteiro

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-02-06, com o seguinte teor: “ *Aprovo a alteração ao projecto de infraestruturas eléctricas relativas à eficiência energética nas infraestruturas públicas de Carrazeda de Ansiães. À reunião de Câmara Municipal.*”



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ADESÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO VALE DO TUA (CIVT) À REDE MUSEUS DO DOURO (MUD)

Documentos em apreciação:

Informação n.º 5/2019, da Secção de Serviço de Turismo, datada de 20-02-2019, que se transcreve:

(Doc.1)

“Assunto: Proposta de Adesão do CIVT – Centro Interpretativo do Vale do Tua à MuD- Rede de Museus do Douro

Exmo.º Sr. Presidente

A MuD- Rede de Museus do Douro, com sede na Régua, na Fundação Museu do Douro, é uma plataforma de encontro e diálogo entre as diferentes instituições museológicas e paramuseológicas a operar na área do Douro. A MuD é constituída por diversas entidades culturais que desenvolvem um papel ativo na valorização do património cultural duriense, potenciando recursos técnicos e humanos dos diversos parceiros de forma a ampliar as condições de que cada um dispõe.

Atendendo que a promoção e divulgação do CIVT será impulsionada pela integração numa rede de espaços com características e objectivos semelhantes permitindo uma ampla difusão do seu espaço e programação, claramente integrados na Carta de Princípios da MuD- Rede de Museus do Douro, propõe-se pelo presente a adesão do CIVT- Centro Interpretativo do Vale do Tua à Rede de museus supramencionada.

O Técnico Superior

Rodolfo Ferreira 27/02/2019

“Contextualizando, a proposta de adesão do CIVT à MuD- Rede de Museus do Douro vem na sequência da integração, a 08/03/2017, do CICA, Museu da Memória Rural, Núcleo Museológico do Azeite, Núcleo Museológico da Telha, Moinho de Vento, na mesma rede de partilha e divulgação da oferta museológica.”

A Chefe de Divisão

Isabel Alexandra R. J. Lopes

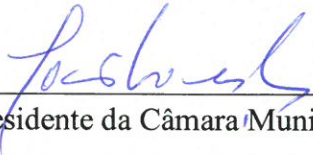


Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a adesão do CIVT à MuD – Rede de Museus do Douro.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

